



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 276/2020** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 03 dias de setembro de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 275/2021, composta por Eduardo Luiz Camargo, Cláudia Fernanda Müller e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 30 de Agosto de 2021. Participante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., documentos SEI nº's 0010285279 e 0010285286. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**, apresentou autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central emitida em 27/05/2021, assim diante do que dispõe o subitem 5.3, e, considerando a possibilidade disposta no subitem 4.7 ambos do edital, os quais preveem que documentos que não trouxerem validade estampadas em si próprios serão considerados validos por 90 (noventa) dias, bem como, a possibilidade de consulta pela Comissão diretamente em sítios eletrônicos dos seus respectivos órgãos, dessa forma, foi efetuado consulta e emitido nova Certidão, documento SEI nº 0010285286, comprovando assim a manutenção da autorização para funcionamento da instituição junto ao Banco Central do Brasil e o atendimento do subitem 5.2, alínea "I", do edital. Ainda, entre a documentação trazida pelo proponente foi apresentada certidão da Ata (Ata nº.739) de reunião do conselho de administração de 14 de julho de 2021, entretanto a mesma além de apresentada em cópia simples, sem possibilidade sem autenticação, em desacordo com a exigência prevista no subitem 5.1, do edital, ainda trouxe a informação de renúncia e eleição de novo membro da Diretoria, bem como, a necessidade de homologação da alteração junto ao Banco Central do Brasil. Assim, com o objetivo de obter esclarecimentos para o julgamento dos documentos de habilitação apresentados para participação do processo de credenciamento em epígrafe, com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”* e considerando o advento da Lei nº 13.726/18, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, bem como as recentes interpretações acerca do disposto na referida norma legal, solicitou-se ao proponente que fosse apresentada a comprovação de autenticidade dos documentos mencionados, conforme subitem 5.1 do edital, bem como, que a instituição se manifestasse sobre a composição atual da diretoria, haja vista a informação, de pendência de homologação pelo Banco Central do Brasil, Ofício SEI nº 0010302853. Em resposta, a instituição encaminhou os documentos solicitados, documento SEI nº 0010337513, apresentando-os já devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, bem como, a homologação pelo Banco Central do Brasil do novo Diretor empossado, documento SEI nº 0010337646. Desse modo com o cumprimento dos requisitos do Edital, a Comissão decide **HABILITAR: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2021, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2021, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010345265** e o código CRC **B53F5C44**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.115376-1

0010345265v12

0010345265v12